Nova Friburgo, 23/07/2025 6 | AVOZ DA SERRA — 80 ANOS

Domingo de Lazer deste mês será em Conselheiro Paulino

Evento levará ao distrito diversão e serviços para a comunidade

Promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a edição deste mês do evento Domingo de Lazer e Cidadania será realizada no distrito de Conselheiro Paulino, com a promessa de reunir gratuitamente crianças e adultos no ginásio poliesportivo Alberto da Rosa Pinheiro, das 9h às 13h. O objetivo é oferecer atividades recreativas e serviços públicos para a comunidade.

As atrações e as diversas atividades previstas para o Domingo de Lazer são aulas de dança e oficinas, ações de saúde bucal, oficinas de xadrez e futebol de botão, brinquedos infláveis e pula-pula, pipoca e algodão-doce. O evento é destinado a pessoas de todas as idades e também oferece serviços da Ouvidoria Geral da Prefeitura de Nova Friburgo, Procon e outros setores da municipalidade.

Durante a manhã até o início da tarde do próximo domingo o ginásio



de Conselheiro Paulino terá muito lazer, esporte, cultura e serviços públicos para a população, proporcionando momentos de diversão e convivência para as famílias. Em função de mais esta edição do

Domingo de Lazer os motoristas devem redobrar a atenção ao passar pelas imediações do ginásio de Conselheiro Paulino devido a maior circulação de crianças e adultos nas imediações.



Conversas de Dentro

CAMILLA FIORITO

É psicopedagoga. Escreve às quartas-feiras Site: www.camillafiorito.com.br Instagram: @camilla.fioritoeduc

A amizade é o elo que sustenta

Ah, a amizade! Aquela que se faz presente de tantas variadas formas, que enaltece, apoia, afaga, concorda, discorda, discute, mas respeita e cuida.

Sabe a hora de falar e silenciar. Faz a música do rádio tocar, transbordando melodia.

Os amigos são dotados de inúmeras características, tempos distintos, idades variadas, propósitos diferentes, mas estão ali. Perto ou longe, estão ali. Sempre como se fosse ontem.

Uma amizade consolidada pode ficar sem contato durante anos, que quando reaparece, a intimidade retorna, as gargalhadas ressurgem, os olhares se entrelaçam, o ombro chega, o silêncio comunica.

É como um livro que se abre exatamente na página em que foi fechado. A história segue viva, mesmo que o tempo tenha pas-

No último domingo, 20, foi comemorado o Dia do Amigo. Uma

data que algumas pessoas aproveitam para homenagear. Mas será que esse reconhecimento precisa ser apenas em um dia? Será que precisamos enaltecer os amigos que amamos apenas em datas especiais?

Dizer o que sentimos para o outro, não precisa esperar data comemorativa. Pode acontecer, Não precisa dizer muito, basta naturalmente, dia após dia. Sem

Sabemos que, ao longo da vida, as prioridades vão sendo outras, as responsabilidades mudam, as mudanças surgem constan-

Aqueles amigos que antes víamos com frequência, já não vemos tanto assim, mas isso não quer dizer que a sintonia do rádio não esteja na mesma vibração.

Amigo entende ausência sem cobrança, sente saudade com nostalgia e celebra a presença como um presente raro.

Tem amizade que mora dentro da gente. Que vira casa, coração aquecido, pouso, cheiro bom de café fresco e bolo saindo do forno.

Que ensina, que provoca, que mostra o mundo com outro olhar, com outro tempo. É chão, é asa. Firma e liberta.

Tem amigo que é pausa no caos, sopro leve no peito. Que traz presença, mesmo na ausência. estar. Um silêncio conforta. Nos $recorda\ de\ quem\ somos, mesmo$ quando nos esquecemos por um

Não importa o tempo que ficamos sem ver e sair. A relação continua pulsando vida e cor.

Quando estamos com um amigo, a música toca de forma diferente, o som fica profundo, mais verdadeiro, trazendo inúmeros benefícios. Nos enche de alegria.

A sensação de plenitude se fortalece. A alma se reconhece. Porque a amizade verdadeira não passa, permanece. Floresce.

Até a próxima quarta!



MAX WOLOSKER

É jornalista. Escreve às quartas-feiras

A tornozeleira de Bolsonaro

Tenho evitado falar em política, mas chega um momento que não podemos nos omitir dos graves problemas que enfrentamos, com relação à ditadura da toga. As sanções impostas por Alexandre de Moraes, membro do STF, ao ex-presidente Jair Bolsonaro são inadmissíveis e fruto de um autoritarismo indescritível. Sem ainda ter sido julgado, Bolsonaro já se encontra em prisão domiciliar e com direitos inerentes a um ser humano cassado. Proibi-lo de se comunicar com o próprio filho é fruto de uma mente doentia, típica dos indivíduos que chegam ao poder, não por mérito próprio, mas pelo famoso QI (quem indicou). Lembrem-se que a sua indicação para o STF foi pelas mãos de Michel Temer, que precisava de alguém para defendê-lo, no supremo, em caso de necessidade como aliás ocorreu.

Outro problema grave é a colocação de uma tornozeleira eletrônica numa pessoa que nem julgada ainda foi. O ex-presidente foi indiciado, a meu ver num processo fabricado e cujo fim, sua condenação, todos já sabemos. Mas, isso não capacita o Judiciário de colocar o dito aparelho, dessa maneira. Como o brasileiro é muito debochado e criativo, já existem lojas na Rua 25 de Março, em São Paulo, vendendo-as em plástico. Aliás, estava na hora desse deboche virar coisa séria e o povo passar a encarar com seriedade esses mandos e desmandos do Judiciário e tomar uma posição de descontentamento sério.

Por isso, bato palmas para a decisão do presidente americano de cassar o visto de entrada nos Estados Unidos para oito dos 11 membros do STF, inclusive de seus familiares. É até engraçado o fato de um cidadão brasileiro poder ter acesso a esse documento e, se quiser, pisar em solo americano e membros da mais alta corte do país terem tal regalia negada. Somente Luiz Fux, Kassio Nunes Marques e André Mendonça foram poupados, talvez por não serem "vacas de presépio" como os demais, que comungam com todos os mandos e desmandos de Alexandre de Moraes.

"A perseguição política do ministro do Supremo Tribunal Federal do Brasil, Alexandre de Moraes, contra Jair Bolsonaro criou um complexo de perseguição e censura tão amplo que não só viola direitos básicos dos brasileiros, como também ultrapassa as fronteiras do Brasil para atingir americanos", declarou o senador americano Marco Rubio, aliado de Donald Trump, ao justificar tal medida tomada.

Não vou discutir a taxa de 50% em cima dos produtos brasileiros exportados para os Estados Unidos, pois não estou de acordo com tal ato, que pune os brasileiros na sua totalidade. No entanto, talvez seja um puxão de orelhas em Luís Inácio, que sempre deixou bem clara a sua preferência de acordos comerciais com a China, a Rússia e outros países comunistas, em detrimento do comércio americano, velho e fiel parceiro comercial do Brasil. Se poderemos viver sem essa parceria, numa economia para lá de debilitada só o tempo dirá. Ainda mais com a gastança desenfreada do atual governo.

Mas, há males que vem para o bem de todos. Com essa taxa, a exportação de carne bovina foi comprometida e, finalmente, a promessa de picanha na laje feita durante a campanha eleitoral de Luís Inácio, vai se concretizar. Sim, porque com certeza tal produto vai baratear no comércio interno e o menos favorecido vai poder comprá-la a baixo custo. Com a nova reforma tributária em gestação, a cerveja não deverá aumentar de preço, ao contrário do vinho, o que tornará o churrasco mais agradável.

Eu, se fosse Jair Bolsonaro, já teria pedido asilo americano desde que essa perseguição que lhe foi imposta começou. Com certeza ele seria transportado para solo americano e, de lá, teria muito mais condições de afrontar os mandos e desmandos do atual STF. Foi o que fez Charles de Gaulle, durante a segunda guerra mundial, ao se refugiar na Inglaterra e de lá ajudar a resistência francesa contra as forças nazistas. Bancar o mártir, em terras tupiniquins, em nada vai ajudar, pois suas ações serão completamente tolhidas.

Aliás, é curioso que Luís Inácio, preso e condenado, em três instâncias, por causa dos desvios de dinheiro, na operação Lava-Jato, teve todas as regalias que são negadas a um prisioneiro comum. Visitas íntimas, acesso ilimitado à internet e às redes sociais, poder receber as visitas quem quisesse, conversar com os filhos e outras quejandas mais. Até que numa ação surpreendente, Edson Fachin libertou-o da prisão e o tornou presidente da republiqueta chamada Brasil. Mas, essa já é outra história.



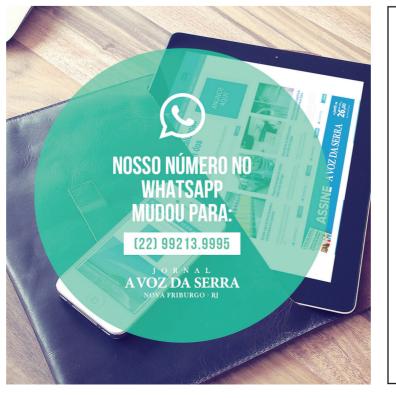
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE PREGÃO Nº 008/2025

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização com fornecimento de peças dos aparelhos de ar-condicionado tipo split instalados no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 014/2025. Data do Pregão: 08/08/2025. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@ novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 22/07/2025. Agente de Contratação e Pregoeira - Maisa Benvenuti





Marcelo Braune Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis



EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a FELIPE CARLIZZI DE QUEIROZ VARELLA, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da carteira de identidade nº 05.461.635-4 expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 811.094.907/04, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, MARIA CRISTINA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade, nº 073959710, expedida pelo IFP/RJ em 04/07/1988, inscrita no CPF sob o nº 914.909.447-53, domiciliada na Estrada Francisco Eller, s/nº, São Pedro da Serra, 5º Distrito deste Município, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído por uma área de terras próprias, sem benfeitorias, que está situada na Estrada Francisco Eller, s/nº, São Pedro da Serra 5º Distrito deste Município, com a área total de 500,00m 2; tudo de acordo com Ata Notarial e Memorial Descritivo apresentados, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 17 de Julho de 2025. Eu, (assinado eletronicamente), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino. MARCELO MANDA